PORTARIA № 105/2025, DE 2 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, de Dentista e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

RESOLVE:

- <u>Art. 1º</u> Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Sr(t)a. **MARIA CECÍLIA ALVES DE SOUZA VAZ**, portadora do CPF nº ***.**545.486**-**, do cargo efetivo de **DENTISTA**, nos termos do Artigo 92, Inciso V, da Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); **a partir de 28 de abril de 2025**.
- Art. 2º Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **DENTISTA**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.
- <u>Art. 3º</u> Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 28 de abril de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 2 de junho de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL